MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

25º BATALHÃO LOGÍSTICO ESCOLA

NUMERAÇÃO ÚNICA DE PROCESSO: 64140.005929/2026-51

TERMO DE CONTRATO Nº 01/2026-25º BLOG

PRIMEIRO PERMUTANTE: 25º Batalhão Logístico Escola, CNPJ: 10.208.7255/0001-89, endereço: Rua Salustiano Silva, 295, Magalhães Bastos, Rio de Janeiro/RJ. CEP: 21745-590, neste ato denominado PRIMEIRO PERMUTANTE.

SEGUNDO PERMUTANTE: «Nome_do_Arrematante», «Tipo_Cadastro», RG: «RG», CPF/CNPJ: «CPF», celular: «Celular», e-mail: «Email», estabelecido em «Endereço», «Bairro», «Cidade__UF», «CEP» neste ato denominado SEGUNDO PERMUTANTE.

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, de acordo com o prescrito no Edital Leilão online nº 03/2025, do 25º Batalhão Logístico Escola, o presente TERMO DE CONTRATO, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

1 - OBJETO

O presente termo tem como OBJETO, os bens móveis: «Descrição», lote nº «Lote», arrematado pelo valor de R$ «Lance_Atual», pertencentes única e exclusivamente ao PRIMEIRO PERMUTANTE, livres de quaisquer ônus, tributos ou litígios; e de outro lado, os bens móveis «Material», conforme anexo do edital nº 02/2026, na quantidade de «QTD», totalizando R$ «VALOR_FINAL_DA_NF», conforme documento fiscal anexo, adquiridos novos pelo SEGUNDO PERMUTANTE, livres de quaisquer ônus, tributos ou litígios.

2 - DA TRANSFERÊNCIA

A permuta dos bens se faz imediatamente após a assinatura do presente contrato. Transferindo um ao outro os bens descritos acima.

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

3.2 - Além da legislação pertinente à permuta, aplicam-se complementarmente as normas relativas à compra e venda. Sendo o presente instrumento irretratável e irrevogável.

3.3 – O comprovante de pagamento da Guia de recolhimento da União (GRU), no valor do saldo residual resultante da subtração entre o valor do lance de arremate e o valor da nota fiscal dos produtos entregues, encontra-se em anexo.

E, por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente TERMO DE CONTRATO , juntamente com a testemunha.

Quartel em Rio de Janeiro-RJ, XX de xxxxxxxxxx de 2026.

_____

BRUNO CORÉ FARIA – Tenente-Coronel
Ordenador de Despesas do 25º BLOG

_____

«Nome_do_Arrematante»
CPF/CNPJ: «CPF»

TESTEMUNHA:

_____

Nome e RG: